



ATA N.º 2/Júri - Anexo I

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA REGULARIZAÇÃO DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO

Divulgação do projeto de lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho, do mapa de pessoal da União das Freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande, aberto na Bolsa de Emprego Público com a referência n.º OE201907/0428.

CANDIDATO ADMITIDO

NOME
Susana Daniela Ferreira da Silva

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

NOME	Motivo de Exclusão
Alex Miguel da Silva	a); b); d)
Ana Maria Sousa Mendes	a); c); d)
Ana Sofia Nogueira Chousa	a);
Carla Isabel do Carmo Oliveira	a); b); c); d)
Catarina Sofia Pereira Paula	a); b); c); d)
Cláudia Gonçalves da Silva	a); b); c); d)
Daniel Pinto da Costa	a); b); c); d)
Daniela Cristina Gonçalves Alves Tavares	a); b); c); d)
Daniela Pedro Ferreira	a); b); d)
David José Nunes Relvas	a); b); d)
Eduarda Sofia Moreira Alves Ribeiro	a); b); c) d)
Fabiana Raquel Oliveira Rodrigues	a); b)
Joana Catarina Castro Vendas	a); b); c) d)
Joana Filipa Alves Almeida	a); b); c)
João Baptista Rodrigues Xavier	a); d)



Katya Soares Viana	a); b); c) d)
Marta Pinho Lemos	a); b); d); e)
Sara Jesus	a); b); c) d)
Sílvia Rego do Coito de Matos Silva	a); b); c); d)

Motivos de Exclusão:

- a) Não cumpre o requisito do ponto 9 do aviso de abertura, ou seja, os requisitos exigidos pelo n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro;
- b) Não apresenta a candidatura no formulário obrigatório conforme ponto 10 do aviso de abertura;
- c) Não possui o nível habilitacional, ou não apresenta comprovativo do mesmo, conforme alínea a) do ponto 12 do aviso de abertura;
- d) Não apresenta o curriculum vitae conforme alínea b) do ponto 12 do aviso de abertura.
- e) Apresentação da candidatura fora de prazo.

Nos termos do disposto no artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e com o n.º 2 do Artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar em conformidade com o artigo 23.º da citada Portaria, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeitos de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do formulário para exercício do direito de participação de interessados, disponível em suporte de papel na Junta de Freguesia da União de Freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande, o qual deverá ser remetido para : geral@uf-lglg.pt, ou entregue pessoalmente, devendo a sua remessa ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.